



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ERNANI JOSE BUENO EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **ERNANI JOSE BUENO EIRELI – EPP**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000, inscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20, telefone (42) 3637-1279, e-mail: ejbueno_bueno@yahoo.com.br, representado neste ato pelo Senhor Ernani Jose Bueno, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.542.643-2 e do CPF/MF sob nº 718.335.109-25, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 153/2021, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 10/2021, o qual gerou o Contrato nº 271/2021, celebrado em 30 de novembro de 2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Reforma da Praça Cristo Rei Contrato de Repasse Nº 878500/2018/MTUR/Caixa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 271/2021, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução até 23/03/2023 e a vigência contratual até 23/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Ernani Jose Bueno Eireli – EPP, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por previsão através da Cláusula Quinta do Contrato nº 271/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 11 de novembro de 2022.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

62
Assinado por 7 pessoas: ERNANI JOSE BUENO, EDSON LUIZ CENCI, JOVANI MARTINS, ANDRE FELIPE MORAES, ROQUELANI LORENZI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E797-59E7-90B6-5FDB> e informe o código E797-59E7-90B6-5FDB





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ernani Jose Bueno Eireli – EPP
Ernani Jose Bueno Eireli – Representante Legal
Contratada

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto do Contrato

Almir Garcia dos Santos CREA-PR -10098/D
Responsável Técnico

Testemunhas:

Nome: André Felipe Moraes
CPF: 094.757.939-76

Nome: Roquelani Lorenzi
CPF: 545.916.009-04

Assinado por 7 pessoas: ERNANI JOSE BUENO, EDSON LUIZ CENCI, JOVANI MARTINS, ANDRE FELIPE MORAES, ROQUELANI LORENZI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E797-59E7-90B6-5FDB> e informe o código E797-59E7-90B6-5FDB





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 271/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Ernani Jose Bueno Eireli – EPP. CNPJ: 00.142.402/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 271/2021. Novo prazo de execução: 23/03/2023. Novo prazo de vigência: 23/07/2023. Origem: Tomada de Preços nº 10/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/11/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Ernani Jose Bueno, pela Empresa.

Assinado por 7 pessoas: ERNANI JOSE BUENO, EDSON LUIZ CENCI, JOVANI MARTINS, ANDRE FELIPE MORAES, ROQUELANI LORENZI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E797-59E7-90B6-5FDB> e informe o código E797-59E7-90B6-5FDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



65
8

Código para verificação: E797-59E7-90B6-5FDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ERNANI JOSE BUENO** (CPF 718.XXX.XXX-25) em 18/11/2022 09:13:14 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 18/11/2022 15:37:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOVANI MARTINS** (CPF 675.XXX.XXX-34) em 18/11/2022 15:51:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANDRE FELIPE MORAES** (CPF 094.XXX.XXX-76) em 18/11/2022 16:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ROQUELANI LORENZI** (CPF 545.XXX.XXX-04) em 21/11/2022 08:05:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **KAMILA VILLWOCK HARNISCH** (CPF 043.XXX.XXX-26) em 21/11/2022 08:17:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 21/11/2022 08:33:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E797-59E7-90B6-5FDB>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 271/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Ernani Jose Bueno Eireli – EPP. CNPJ: 00.142.402/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 271/2021. Novo prazo de execução: 23/03/2023. Novo prazo de vigência: 23/07/2023. Origem: Tomada de Preços nº 10/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/11/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Ernani Jose Bueno, pela Empresa.

Cod40349

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 271-2021 - ERNANI JOSE BUENO EIRELI

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 271/2021.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Ernani Jose Bueno Eireli – EPP. CNPJ: 00.142.402/0001-20.
Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato
nº 271/2021. Novo prazo de execução: 23/03/2023. Novo prazo
de vigência: 23/07/2023. Origem: Tomada de Preços nº
10/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº
8.666/93. Data da assinatura: 11/11/2022. Assinam: Edson Luiz
Cenci, pelo Município e Ernani Jose Bueno, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F300D133

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/11/2022. Edição 2649
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

68
A